CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/12/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.164, DE 2017.
(Autor: Vereador Dr. Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Dr. Bocasanta, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a e Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, implante um ponto de ônibus coberto na Avenida Antonio Kucinski, em frente ao nº 592 no bairro Cidade Verde.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2017.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação,

Esta proposição visa atender à solicitação dos cidadãos do Bairro Cidade Verde, que em dias chuva passam por dificuldades ao esperar o transporte coletivo público, tendo muitas vezes que procurar abrigo embaixo de árvores distantes do devido ponto de embarque e desembarque.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA